

1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustre Senhor **LUIZ MARCELO DA SILVA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de agosto de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 22 AGOSTO DE 2022**

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** ao Exceletíssimo Comandante do CFRON Jauru/66 BIMtz **TENENTE CORONEL LEANDRO BASTO PEREIRA**, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “e”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** ao Exceletíssimo Comandante do CFRON Jauru/66 BIMtz **TENENTE CORONEL LEANDRO BASTO PEREIRA**, pelos serviços relevantes prestados ao Município de Cáceres, se distinguindo notoriamente, no comando do CFRON Jauru/66 BIMtz, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 22 de agosto de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 22 AGOSTO DE 2022**

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** ao Ilustríssimo Sr. **CLEBER DE SOUZA FERREIRA – 1º Ten. da PM/MT**, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “e”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** ao Ilustríssimo Sr. **CLEBER DE SOUZA FERREIRA – 1º Ten. da PM/MT**, pois, se destacou no nosso Município, por ato de bravura, se distinguindo notoriamente, em seu campo da atividade, pela contribuição excepcional no resgate da vítima que se acidentou na Ponte Marechal Rondon, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 22 de agosto de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

*“Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Cacerense” ao Ilustre Senhor **VALDIR SILVA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustre Senhor **VALDIR SILVA**, e pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de agosto de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

3º Secretário